

Processo Seletivo 2022	CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO NA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA LOCAÇÃO ARCO CIRÚRGICO
------------------------------	--

São Luís de Montes Belos, 12 de janeiro de 2022.

Gostaríamos de convidá-los a submeter suas propostas técnicas e comerciais, para o processo seletivo emergencial do Hospital de Campanha, implantado nas dependências do Hospital Dr. Geraldo Lando em São Luís de Montes Belos, tendo em vista que, o IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento, assumiu, em caráter de emergência, o gerenciamento, operacionalização e à execução das atividades do **HESLMB – HOSPITAL DR GERALDO LANDÓ**, localizado na Rua 3, Quadra 04, Lote 08, s/n – Vila Popular, São Luís de Montes Belos – GO, 76100-000, para atendimento em regime de 24 horas por dia, 07 dias por semana, ininterruptamente, segue nossa solicitação formal.

Diante desse cenário, solicitamos o envio de uma proposta para locação de Arco Cirúrgico

1. Anexo I

Aguardamos o envio da Proposta Técnica e Comercial, nos termos acima dispostos, **em caráter de urgência**, devidamente assinada pelo Representante

Legal,

ALEXANDRE
KOSLOVSKY
SOARES:25991325
847

Assinado de forma
digital por
ALEXANDRE
KOSLOVSKY
SOARES:25991325847

Atenciosamente,

Processo Seletivo São Luis de Montes Belos

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: Aquisição de **ARCO CIRÚRGICO**

A FORNECEDORA deverá fornecer o equipamento considerando os itens abaixo e na melhor das situações adequando-os às características de seu equipamento e condições.

- Equipamento de raio X tipo arco C, com emissão de radiações ionizantes do tipo Raio X, capacitado para Radiografia e Fluoroscopia, composto por Arco-C montado sobre rodízios, Gerador de Raio X, Tubo de Raio X, Colimador, Unidade de comando, Intensificador de imagem e Sistema de TV com suporte móvel, com subtração digital de imagens.
- Gabinete de construção deve ser resistente a oxidação e corrosão.
- Possibilidade de ajustes de KV, mA, mAs (corrente*tempo), tempo.
- Seleção dos três tamanhos do campo do intensificador de imagens, sendo que um dos campos deve ter diâmetro aproximado de 9" (nove polegadas) e tamanho mínimos dos campos de 23 cm.
- Seleção de fluoroscopia: pulsada, contínua e manual.
- Aquisição simples e sequencial de imagens.
- Ajuste de modo radiográfico ou fluoroscopia.
- Capacidade de congelamento da última imagem.
- Processamento das Imagens
 - Filtro Recursivo ou Somação para a Redução de Resíduos.

- Filtro Espacial para realce de borda.
- Tabela com valores de cinza para realce de contraste.
- Dados
 - Faixa de tensão para Fluoroscopia Continua - 40 KV - 110 KV
 - Faixa de corrente para Fluoroscopia - 0,5 mA - 6 mA.
 - Faixa de tensão para Fluoroscopia Digital - 40 KV - 110 KV
 - Faixa de tensão para radiografia (exposição) - 40 KV - 110 KV
- Teclado Alfa Numérico com caracteres especiais.
- 02 (dois) monitores TFT com no mínimo 19", com resolução de 1280 x 1024 Pixels, para apresentação da Imagem de Referência e de Fluoroscopia, com controle de brilho e contraste.
- Armazenamento mínimo de 100.000 imagens.
- Sistema DICOM "Storage" e "Print" (armazenamento e impressão).
- Armazenamento e visualização de Cine-loop digital.
- Indicadores visuais: Valor selecionado para mA, Valor selecionado para KV, Valor selecionado mAs (corrente x tempo); Tempo de fluoroscopia; Equipamento em operação.
- Tubo de Raio-X: Anodo giratório de no mínimo 10KW/ 300KHU (ou superior) de capacidade térmica, ou Anodo Fixo de no mínimo 2,5KW / 100 KHU (ou superior) de capacidade térmica, com foco duplo, com controle automático. Potência, corrente e capacidade térmica de aquecimento / resfriamento compatíveis com o gerador de raio X;

- Colimação: Filtragem total de raio X de, no mínimo, 2.5 mmAl.
- Intensificador de imagem: Intensificador com campo triplo, sendo o maior, com dimensão mínima de 9" (nove polegadas).
- Câmera de Vídeo: Câmera do tipo CCD com sistema redutor de ruídos e retenção de imagens; Resolução mínima de 525 linhas horizontais.
- Sistema de câmara do tipo CCD (Matriz de Pixels de pelo menos 1k/1k).
- Possuir rotação motorizada e rotação de imagem sem radiação.
- Monitor de Vídeo: 02 (dois) monitores de LCD dimensão mínima de 19" (dezenove polegadas), definição e resolução mínima compatível com a câmera de vídeo; monitoração simultânea da imagem congelada e tempo real.
- Segurança: Proteção térmica e de sobre-corrente para o tubo de Raios-X; Bloqueio do disparo para valores programados que excedem a potência do tubo.
- Gerador de Raio – X: Tipo alta frequência, com controle micro processado; Tensão de saída máxima de pelo menos 110 (cento e dez) KV. Corrente de saída de pelo menos 80 (oitenta) mA para o modo radiografia; Compensação automática das flutuações da rede elétrica;
- Características do Arco C: abertura mínima de 60 cm (sessenta centímetros), profundidade mínima de 50 cm anodo (cinquenta centímetros), deslocamento horizontal mínimo de 20 cm (vinte centímetros), deslocamento vertical: 40 cm (quarenta centímetros), rotação orbital mínima: 120º (cento e vinte graus), rotação pivotante mínima: 360º (trezentos e sessenta graus).
- Cabo disparador.

- Todos os movimento do Arco devem ser contrabalançados e freados mecanicamente ou de forma magnética.
- Defletores de cabos em todas as rodas.
- Controle motorizado da altura do Arco.
- Modos De Operação:
 - fluoroscopia com armazenamento da última imagem;
 - Fluoroscopia pulsada com armazenamento da última imagem; radiografia digital, possibilitar subtração digital em tempo real, possuir processamento digital da imagem para estudos vasculares (zoom e roadmapping);
 - Taxa mínima de transferência: 6 quadros/segundos para armazenamento em hd.
 - Processamento de imagem em matriz 1024x1024: filtro recursivo para supressão de ruídos;
 - filtro dependente de movimento para supressão de ruídos na imagem;
 - técnica de ajuste automático de janela;
 - filtros de frequências espaciais para visualização com realce de bordas;
 - tabelas densitométricas para realce de contraste;
 - intensificação de contraste;

- rotação da imagem, sem radiação;
- inversão e reflexão da imagem;
- visualização positivo/negativo;
- diafragmas eletrônicos, horizontais e verticais;
- Conexão usb, para exportar imagens para flashdrive no formato bmp ou jpeg.
- unidade cd/r para leitura de imagens no formato dicom-3.

Deve Acompanhar:

- Carro para Transporte dos monitores.
- Cabo de aterramento com comprimento de no mínimo 5 metros.
- Cobertura têxtil em duas partes, esterilizáveis, para o intensificador de imagem.
- 05 (cinco) Presilhas para a fixação da cobertura esterilizável
- Armazenamento e arquivo de imagens em matriz de 1K.
- Fantoma.
- Gravador CD/DVD.
- Vídeo printer.
- Deverão acompanhar todos os materiais, cabos, componentes e acessórios necessários à perfeita instalação e operação do equipamento configurado nessa especificação.
- Software para processamento de imagem.

DEMAIS CONDIÇÕES COMERCIAIS

- Garantia – . A FORNECEDORA deverá manter a reposição dos itens conforme sua utilização.
- Instalação - A FORNECEDORA deverá fornecer o equipamento em Aluguel, devendo informar antecipadamente as condições mínimas adequadas para utilização.
- Transporte - A FORNECEDORA deverá fornecer o equipamento considerando o transporte até as instalações **HESLMB – HOSPITAL DR GERALDO LANDÓ**, localizado na Rua 3, Quadra 04, Lote 08, s/n – Vila Popular, São Luís de Montes Belos – GO, 76100-000 Prazo de entrega
- - A FORNECEDORA deverá fornecer o equipamento.
- Considerando o melhor prazo de entrega Urgente no destino acima mencionado.

São Luís de Montes Belos-GO, 25 de janeiro de 2022

**ATA DE DECLARAÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DE
EQUIPAMENTO DE ARCO CIRÚRGICO PARA O HOSPITAL ESTADUAL DE SÃO
LUÍS DE MONTES BELOS**

CONSIDERANDO:

A – a notória situação de excepcional anormalidade instalada em face da pandemia trazida com o advento da COVID-19, a qual tem exigido, em âmbito mundial, esforços imediatos e veementes para fins de minimizar os danos que se instalarão sobre a população, em especial a população usuária do SUS;

B – a publicação do Decreto nº 9633, de 13.03.20, do Governador do Estado de Goiás, que decretou estado de emergência na Saúde Pública de Goiás, em razão da disseminação do novo Coronavírus, bem como o Decreto Estadual nº 9.637, de 17.03.20, que o complementou e o alterou, e a publicação da Lei Estadual nº 20.972, de 23 de março de 2021, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus no âmbito do Estado de Goiás, inclusive no que diz respeito à dispensa de licitações para a aquisição ou contratação de bens, serviços, obras e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública; e

C – que foi outorgado o Contrato de Gestão Emergencial n. 046/2021 – SES, celebrado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde de Goiás, com vistas ao gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde no HOSPITAL DE CAMPANHA, implantado nas dependências do Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos – Dr. Geraldo Landó (HESLMB), em caráter emergencial, conforme Despacho da PGE/GO.

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, associação civil sem fins lucrativos de apoio à gestão de saúde, qualificado pelo Decreto Estadual nº 8.150, de 23 de abril de 2014, como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, torna público aos interessados que, após o recebimento de cotações voltadas à locação de

arco cirúrgico para realização de cirurgias no Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos – Dr. Geraldo Landó, efetuou a análise das mesmas e que a melhor proposta foi:

GDB COMERCIO E SERVICOS – EIRELI (HOSPCOM)

Rua Antônio Vieira, nº 76, Jardim Bela Vista, Campo Grande/MS, CEP: 79.003-071

CNPJ/MF nº. 23.813.386/0001-56

E-mail: andre.silva@hospcom.net

Informa-se que as condições estabelecidas no Termo de Referência foram atendidas e que a empresa acima qualificada apresentou o melhor preço, sagrando-se vencedora do processo seletivo com o valor mensal de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

A empresa vencedora deverá ser convocada para a imediata assinatura do contrato de locação, bem como para apresentar toda a documentação complementar pertinente à contratação.

São Luís de Montes Belos-GO, 25 de janeiro de 2022.

ALEXANDRE
KOSLOVSKY
SOARES:25991325847

 Assinado de forma digital
por ALEXANDRE KOSLOVSKY
SOARES:25991325847

ANDRÉ SILVA SADER – REPRESENTANTE LEGAL
pp. Alexandre Koslovsky Soares – CPF/MF 259.913.258-47